

## **PORTARIA Nº 132/2021**

*Dispõe sobre o regulamento do processo de Avaliação de Desempenho dos servidores do IDR-Paraná, referente ao período 2019 a 2021.*

O Diretor Presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei 16.536 de 30 de junho de 2010, Lei 17.451 de 27 de dezembro de 2012 e Lei 18.005 de 27 de março de 2014 e no Regulamento de Carreira disposto no protocolado nº 11.815.522-0.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. ESTABELECE**R o processo de Avaliação de Desempenho para fins gerenciais, referente ao período 2019 a 2021.

**Art. 2º. AVALIAR** todos os servidores de cargo efetivo das carreiras integrantes do IDR-Paraná, que estejam em pleno exercício de suas funções na Autarquia.

**Art. 3º. DELEGAR** às chefias imediatas a responsabilidade pela Avaliação de Desempenho.

§ 1º Na impossibilidade de aplicação pela chefia imediata, a avaliação será realizada pelo nível hierárquico superior da área afeita ao servidor.

**Art. 4º REALIZAR** a Avaliação de Desempenho será realizada por meio de formulário em sistema eletrônico informatizado, disponibilizado pela Gerência de Recursos Humanos/Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas e Carreira e Área de TI do IDR-Paraná, Anexo Único.

§ 1º A nota dos indicadores de cada fator especificado no Anexo 1 poderá ser de 0 a 10,0 (dez) pontos, com uma casa decimal. A nota de cada fator será obtida mediante média aritmética dos indicadores avaliados e o resultado final da Avaliação de Desempenho será obtido mediante média aritmética dos oito fatores avaliados.

§ 2º Será considerado SATISFATÓRIO o AVALIADO que obtiver nota igual ou superior a sete, e EM DESENVOLVIMENTO o AVALIADO que obtiver nota inferior a sete.

§ 3º O Processo de Avaliação de Desempenho poderá ser utilizado para efeito de progressão.

§ 4º O servidor que tenha obtido o conceito “EM DESENVOLVIMENTO” será submetido a nova avaliação, por equipe de 3 (três) servidores, constituída pela Gerência Estadual de área, integrando a mesma e um servidor de unidade com o qual o avaliado tenha interação de trabalho, com emissão de parecer fundamentado sobre o conceito obtido nesta segunda avaliação.

## **PORTARIA Nº 132/2021**

§ 5º O resultado da Avaliação de Desempenho será informado pelo gerente imediato ao avaliado, e este registrará ciência no sistema informatizado. O avaliado poderá obter cópia do resultado da Avaliação de Desempenho.

**Art. 5º** A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 17 de agosto de 2021



Natalino Avance de Souza  
Diretor Presidente  
IDR-Paraná

### Anexo ÚNICO

Avaliação de Desempenho do Servidor do IDR-Paraná	
<b>Servidor:</b> nº ID ou Matrícula	<b>Nome do servidor:</b>
Indicadores	Notas
<b>1-</b> Compartilhamento de Informações: Capacidade de compartilhar informações de modo que os serviços não fiquem prejudicados e/ou limitados à presença do responsável pela atividade. É o ato da descentralização da informação.	
1.1 - Compartilha as informações necessárias que possam interferir no desempenho das tarefas dos colegas ou equipe.	00.0
1.2 - Comunica o desenvolvimento das atividades, através de meio apropriado, de maneira clara e concisa.	00.0
1.3 - Presta informações ao superior hierárquico ou funcional sobre o desenvolvimento dos fatos e/ou atividades, para providências.	00.0
1.4 - Expressa-se, nas diversas formas, de maneira clara, objetiva e adequada.	00.0
1.5 - É capaz de ouvir o outro e dar respostas consistentes.	00.0
1.6 - Sabe expor suas ideias e repassar as informações necessárias para o resultado do trabalho.	00.0
Nota - Média Calculada para o Indicador 1:	0
<b>2-</b> Comprometimento: Disposição para a ação e para o esforço em prol da Instituição ou disposição pela qual coloca seu potencial a serviço do setor.	
2.1 - Compromete-se com o processo de desenvolvimento ou aperfeiçoamento de suas tarefas, participando de estudos, cursos e/ou treinamentos.	00.0
2.2 - Atende espontaneamente às solicitações da Instituição quando há necessidade de apoio temporário, forças-tarefa, grupos de trabalho, comissões, comitês ou campanhas institucionais, projetos ou equipes.	00.0
2.3 - É responsável, assumindo tarefas e suas implicações e/ou consequências.	00.0
2.4 - Conhece e cumpre as ordens e normas disciplinares.	00.0
2.5 - Aperfeiçoa-se profissionalmente de forma contínua	00.0



**IDR-Paraná**

Instituto de Desenvolvimento  
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



2.6 - Participa das capacitações realizadas pelo órgão sempre que solicitado.	00.0
Nota - Média Calculada para o Indicador 2:	0
<b>3- Administração do Tempo: Capacidade de ser assíduo, pontual, sem interrupções durante o período de trabalho e cumprimento dos prazos para a realização das atividades.</b>	
3.1 - Cumpre a jornada de trabalho integralmente.	00.0
3.2 - Estabelece prioridades de acordo com as demandas institucionais.	00.0
3.3 - Trabalha sem interrupções constantes.	00.0
3.4 - Cumpre os prazos estipulados para realização das tarefas sob sua responsabilidade.	00.0
Nota - Média Calculada para o Indicador 3:	0
<b>4- Conhecimento e Qualidade do Trabalho: Conhecimento teórico e prático das atividade sob sua responsabilidade, aplicando os procedimentos, normas e padrões internos necessários de forma completa precisa e criteriosa, atendendo aos objetivos, metas e prazos estabelecidos.</b>	
4.1 - Planeja suas tarefas de forma a garantir economia e otimização de recursos e/ou materiais.	00.0
4.2 - É organizado, sendo capaz de estruturar os recursos materiais, humanos e financeiros, visando à consecução de suas tarefas.	00.0
4.3 - Quando erra, procura corrigir-se e evita cometer os mesmos erros.	00.0
4.4 - Seu trabalho está dentro dos padrões de qualidade e prazos exigidos.	00.0
4.5 - Tem habilidade e conhecimentos técnicos e práticos em nível compatível para o desempenho de suas atribuições, mesmo as não rotineiras.	00.0
4.6 - As informações e serviços prestados pelo servidor são precisos e transmitem credibilidade e confiança.	00.0
Nota - Média Calculada para o Indicador 4:	0
<b>5- Resolução de Problemas, Iniciativa e Criatividade: Capacidade de encontrar alternativas viáveis para solucionar os problemas e imprevistos e disposição para agir diante de situações novas ou rotineiras.</b>	



**IDR-Paraná**

Instituto de Desenvolvimento  
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



5.1 - Procura conhecer e entender as necessidades do usuário do serviço público, interno ou externo, buscando soluções de acordo com as normas vigentes.	00.0
5.2 - Resolve os casos que não se enquadrem na sua rotina.	00.0
5.3 - Diante de uma situação que possa ter como consequência um problema, toma atitudes a fim de evitar sua evolução.	00.0
5.4 - Enfrenta as novas tarefas como novos desafios, tendo a iniciativa de buscar informações e conhecimentos necessários para executá-las	
5.5 - Propõe ideias ou soluções alternativas para aperfeiçoar o trabalho sob sua responsabilidade	
5.6 - Tem a iniciativa de resolver os casos ou tarefas mais rotineiras.	
Nota - Média Calculada para o Indicador 5:	0
6 - Comportamento Ético: Atitude de respeito para com a pessoa, integridade, senso de justiça, impessoalidade e discrição nas ações.	
6.1 - Mantém sigilo sobre as informações confidenciais referentes ao seu trabalho ou as informações sobre as quais tem acesso.	00.0
6.2 - Obedece aos regimentos universais (Constituição, Estatuto, Leis) e/ou a legislação específica de sua atividade ou profissão.	00.0
6.3 - Utiliza-se de linguagem adequada, não fazendo uso de gírias e/ou vocabulário grosseiro.	00.0
6.4 - Quando cobrado em alguma situação, em que houve falha ou conflito, assume suas responsabilidades, não atribuindo a culpa a terceiros.	00.0
6.5 - Não permite que assuntos pessoais interfiram nos assuntos de trabalho.	00.0
6.6 - É discreto em suas atitudes e manifestações.	00.0
Nota - Média Calculada Para o Indicador 6:	0
7 - Utilização das Ferramentas, Equipamentos e Recursos Materiais: Capacidade de considerar os fatores de custos, disponibilidade, uso correto e cuidados para com as ferramentas, equipamentos e recursos. Observação das normas e padrões internos necessários para exercer suas atividades.	
7.1 - Utiliza ferramentas e equipamentos que estão sob sua responsabilidade, conforme as recomendações e/ou capacitação, aproveitando-os adequadamente em suas tarefas.	00.0

7.2 - Mantem os cuidados de manutenção preventiva dos equipamentos e ferramentas de trabalho que estão sob sua responsabilidade.	00.0
7.3 - É racional na utilização dos equipamentos e materiais.	00.0
7.4 - Não utiliza os equipamentos/materiais da Instituição para fins particulares.	00.0
7.5 - Zela pelos equipamentos e materiais que utiliza em suas atividades, mantendo-os limpos e organizados.	00.0
Nota - Média Calculada para o Indicador 7:	0
8 - Relacionamento Interpessoal e Trabalho em Equipe: Capacidade de interagir com as pessoas, respeitando as características, ideias e opiniões diferentes, sem criar atritos desnecessários.	
8.1 - Participa no trabalho, colocando suas ideias de forma a não agredir ou desacatar outras pessoas.	00.0
8.2 - Não influencia negativamente o ambiente de trabalho.	00.0
8.3 - Reage de maneira adequada, acatando as decisões ou assimilando os novos métodos, adaptando-se bem às novas situações.	00.0
8.4 - Lida de forma adequada com opiniões divergentes, procurando solucionar conflitos e condições adversas no ambiente de trabalho.	00.0
8.5 - Aceita críticas que são feitas em relação ao seu trabalho, não levando para o lado pessoal.	00.0
8.6 - Tem habilidade de interagir e manter o bom relacionamento com seus pares, superiores, subordinados (se houver) e usuários do serviço público, internos e externos.	00.0
Nota - Média Calculada para o Indicador 8:	0

NOTA FINAL - Média das Médias dos Indicadores:	0
<b>Resultado Final:</b>	